

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/045111/2022

ASSUNTO: Requer licença para realização de curso de capacitação profissional.

DECISÃO: Defiro o pedido de **licença para realização de curso de capacitação profissional**, da servidora **THAIS VELOZO MANSANO**, matrícula nº. 363275022, Policial Penal, conforme Parecer nº247/2022 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 14 a 19, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.26.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0594, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DECOROZO ORTIZ NETO, matrícula n. 49806021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027515/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0595, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEIDE APARECIDA NUNES VIGIATO, matrícula n. 55909021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000882/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0596, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

ao servidor PEDRO BATISTA, matrícula n. 14461021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017158/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0597, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 1044021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, referência 661, código 80111, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/002208/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0598, DE 4 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MILTO RUBENS DA SILVA DIANA, matrícula n. 34500022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/024849/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001259/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ERENILDA LUIZA LUBACHESKI MAIDANA, matrícula n. 58393022, aposentada no cargo de Técnico Fazendária, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.372/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000014/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE PAULA DIAS, matrícula n. 91507021, aposentada no cargo de Agente Administrativo, a contar de 1º de junho de 2021,

em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.363/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502015/2016, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 8612021, reformado, *ex officio*, no cargo de Cabo-PM, a contar de 6 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.252/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 276, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Ismael Almada Neto, matrícula n. 5678021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para exercer a função de Confiança - Assistente Coordenadoria Municipal do Escritório Municipal da AGRAER em Jaraguari, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de julho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 264, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.879, de 1º de julho 2022, página n. 239, que Designou fiscal e Fiscal Substituto de contrato.

Onde consta: "Contratos 042/2022 e 044/2022"
Passe a constar: "Contrato 002/2022"

CAMPO GRANDE-MS, 1º de julho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 274, de 01 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.882, de 04 de julho 2022, página n. 312, que designou a servidora Mayqueli Lima Dorna, matrícula 437664021 para responder pela Escritório Regional de Anastácio em substituição da titular Vera Lucia de Oliveira Golze.

Onde consta: "DESIGNAR a servidora Mayqueli Lima Dorna, matrícula 437664021, para responder pelo Escritório Regional de Anastácio, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, em substituição da titular Vera Lucia de Oliveira Golze, matrícula 83873021,"

Passe a constar: "DESIGNAR a servidora Elisângela Pereira Salim, matrícula 118808021, para responder pelo Escritório Regional de Anastácio, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 04 a 18 de julho de 2022, em substituição da titular Vera Lucia de Oliveira Golze, matrícula 83873021".

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição